

DECRETO Nº 1876 , DE 16 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$635.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

635.000,00

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

256

18.606.0014.2096.0000 GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

43

15.452.0011.2019.0000 PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL 585.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 799 7400
799 Outras vinculações legais
502 000 Recursos provenientes do FUNDERSUL

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

202

04.123.0002.2045.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

243

13.812.0018.2013.0000 GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1876 , DE 16 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.347

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

23

18.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

38

15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

39

15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

44

15.452.0011.2019.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-274.291,73
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 799 7400
799	Outras vinculações legais	
502 000	R	

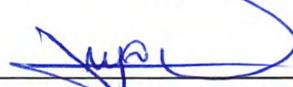
45

15.452.0011.2019.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-310.708,27
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 799 7400
799	Outras vinculações legais	
502 000	R	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-635.000,00

JAPORA, 16 de agosto de 2024



PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1876 , DE 16 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.347
PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, sweeping loop on the left side and a smaller, more complex scribble on the right side.

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1876 , DE 16 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$635.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		635.000,00
02 07 01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
256		
18.606.0014.2096.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
43		
15.452.0011.2019.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	585.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 799 7400
799	Outras vinculações legais	
502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL	
02 18 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
202		
04.123.0002.2045.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 20 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
243		
13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1876 , DE 16 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.347

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

23

18.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

38

15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

39

15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

44

15.452.0011.2019.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-274.291,73
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 799 7400
799	Outras vinculações legais	
502 000	R	

45

15.452.0011.2019.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-310.708,27
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 799 7400
799	Outras vinculações legais	
502 000	R	

-635.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 16 de agosto de 2024

 PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1876 , DE 16 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.347
PREFEITO MUNICIPAL
